

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0057/2010 dos Vereadores Aurélio Miguel (PR), Wadih Mutran (PP), Adilson Amadeu (PTB), Jooji Hato (PMDB), Jamil Murad (PC do B), Paulo Frange (PTB), Roberto Tripoli (PV), Domingos Dissei (DEM), Claudio Prado (PDT) e José Américo (PT)

"Susta em todos os seus termos o Decreto nº 51.674, de 30 de julho de 2010.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica susgado em todos os seus termos, o Decreto nº 51.674, de 30 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."